



**AMIVAT**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI

**Plano Estruturado de Prevenção**  
**e Enfrentamento à Epidemia**  
**do Novo Coronavírus (COVID-19)**

**Regiões de Saúde R29 e R30**

(Decreto Estadual nº 55.240/2020)

Março de 2021

**Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento  
à Epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19)  
- Regiões de Saúde 29 e 30 -**

Este documento constitui-se na revisão do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19), considerando as alterações do Decreto Estadual nº 55.240/2020 introduzidas pelo Decreto Estadual nº 55.768/2021, bem como atual cenário de contágio. Para revisão, foram mantidos os indicadores obtidos inicialmente para os planos de bandeira amarela, laranja e vermelha, considerando que neste momento não há indicadores atuais que possam alterar as conclusões anteriormente obtidas. Em especial, a revisão trata da deliberação da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT para alteração dos protocolos quando em bandeira PRETA (adoção dos protocolos da bandeira VERMELHA). O presente plano está dividido em 5 itens, além de 4 anexos:

Item 1 – Ata da Reunião Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT

Item 2 – Ata da Primeira Alteração do Plano Estruturado - Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT

Item 3 – Protocolos de medidas segmentadas para as quatro Bandeiras Finais

Item 4 – Embasamento científico, justificativa técnicas e sociais

Item 5 – Listagem de municípios e respectivos sítios eletrônicos da região

Anexo I – Protocolo – Regras gerais

Anexo II – Protocolo específico – Bandeira vermelha com flexibilização

Anexo III – Declarações assinadas pelos prefeitos

Anexo IV – Compromissos de fiscalização (artigo 21, §2º, I, “e” Decreto Estadual 55.240/2020)

**1 - Ata da Reunião da Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT**

**ATA Nº 02/2021**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.030/2020, combinado com o artigo 5º da Lei Federal 14.010/2020, reuniram-se para Assembleia Geral Extraordinária por meio eletrônico os prefeitos da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT) para deliberar sobre o posicionamento regional em relação à atribuição, pelo Governo do Estado, de bandeira preta para o Vale do Taquari (R29 e R30) no mapa preliminar do modelo de Distanciamento Controlado. Participaram da reunião, conduzida pelo presidente e prefeito de Santa Clara do Sul Paulo Kohlrausch, os prefeitos de Arroio do Meio, Anta Gorda, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Capitão, Coqueiro Baixo, Colinas, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Lajeado, Muçum, Paverama, Poço das Antas, Progresso, Relvado, Roca Sales, Sérico, Taquari, Travesseiro, Vespasiano Corrêa e Westfália. Também participaram da reunião, como convidados, o diretor do Hospital Bruno Born, de Lajeado, e membro do Comitê Científico Regional, Cristiano Dickel, e o presidente da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari, Ivandro Rosa, além de secretários e assessores das prefeituras. O presidente deu início à reunião colocando seu objetivo, que é definir sobre a bandeira preta, e que posicionamento a região vai tomar. Em seguida manifestou-se Cristiano Dickel, que falou sobre a nota atribuída à região, que a classificou como bandeira preta, e o aumento de casos e demanda nas UTIs dos hospitais da região. Ele disse que os números são preocupantes e se continuar desta forma pode haver um colapso no sistema de saúde. Ivandro Rosa, da CIC-VT, disse que a preocupação é muito grande, pois com a bandeira preta o comércio não poderá ficar aberto. "Nossa preocupação é muito grande, mas queremos defender a região. O importante é a responsabilidade coletiva", ponderou. Houve diversas manifestações dos prefeitos que participaram da videoconferência, para os quais é preciso pensar na saúde das pessoas, endurecer medidas agora para no futuro não haver colapso no atendimento dos hospitais. Ressaltaram também a importância de que a região tome uma decisão coletiva. Adroaldo Conzatti, por exemplo, lembrou que outras regiões também estão em bandeira preta, e que se houver necessidade de UTIs para pacientes da região também não terá atendimento se no Vale não houver leitos. Mateus Trojan, de Muçum, observou que flexibilizar algumas áreas pode criar problemas, abrindo precedente que depois vai dificultar a fiscalização por parte dos municípios. Elmar Schneider, de Estrela, observou que o hospital está com todos os leitos da UTI ocupados. Disse que não gostaria que o comércio e indústria fechassem, pois defende o emprego e a economia. O mesmo posicionamento, de não limitar a atividade comercial, foi externado pelo prefeito de Paverama. O prefeito de Teutônia defendeu o ingresso de recurso agora, para flexibilizar a situação, pois não se sabe o



que virá depois, com os reflexos do período de Carnaval. Houve ainda várias manifestações dos participantes, e ao final foi definido que a região entrará com recurso à bandeira preta, para que volte à bandeira vermelha, entre outras ações. Decidiu-se pelo envio de manifestação da associação a todos os prefeitos, imprensa e entidades, por meio de uma Nota Oficial, que tem o seguinte teor: “Diante do anúncio do mapa preliminar do modelo de Distanciamento Controlado por parte do Governo do Estado, nesta sexta-feira (19.02), que atribui ao Vale do Taquari (R29 e R30) Bandeira Preta, a Associação dos Municípios do Vale do Taquari (Amvat) se reuniu de forma virtual na manhã deste sábado (20.02) para definir o posicionamento da entidade. A videoconferência também contou com a participação do presidente da Câmara de Indústria e Comércio do Vale do Taquari (CIC-VT) e do diretor do Hospital Bruno Born, de Lajeado. É consenso entre os participantes a importância do cuidado com a vida das pessoas, mas também é entendimento de todos de que a situação delicada da pandemia em nível regional não está atrelada à atuação dos setores econômicos nem das escolas. Acreditamos que a responsabilidade pela prevenção é individual e depende, principalmente, de comportamentos mais responsáveis pensando no bem coletivo, sobretudo adotando o distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool gel. Diante disso, de forma conjunta, a Amvat tomou as seguintes decisões: 1. A Macrorregião dos Vales, por meio da Amvat, apresentará recurso ao Governo do Estado buscando o retorno à bandeira vermelha; 2. A Macrorregião dos Vales apresentará junto ao recurso ao Estado do Rio Grande do Sul a seguinte alteração APROVADA DE FORMA UNÂNIME PELOS PREFEITOS no PLANO ESTRUTURA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – REGIÕES DE SAÚDE R29 e R30, para BANDEIRA PRETA: “Permanecem vigentes integralmente as respectivas regras do decreto estadual vigente para os setores de *Agropecuária, Educação, Indústria, Saúde e Assistência, Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Utilidade Pública e Transporte*. Adota-se protocolo diferenciado para os setores de *Administração Pública, Alojamento e Alimentação, Comércio e Serviços*, conforme apresentado abaixo: - Administração Pública: adota-se as mesmas regras da bandeira vermelha; - Alojamento e Alimentação: i) mantem-se integralmente o teto de operação da bandeira vermelha; ii) os subtipos *Restaurante a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço e Lanchonete e lancherias* terão modo de atendimento liberado atendimento presencial restrito das 7h às 23 h; - Comércio: adota-se integralmente regras da bandeira vermelha; - Serviços: adota-se integralmente regras da bandeira vermelha” 3. A Amvat também solicitará aos governos Estadual e Federal maior agilidade na liberação de vacinas contra a Covid-19 e junto aos órgãos de segurança do Estado, maior apoio na fiscalização quanto ao cumprimento das medidas para evitar a disseminação do vírus. Os prefeitos reconhecem a gravidade da situação e o momento exige união e o cumprimento das determinações estabelecidas nos protocolos sanitários para evitar a disseminação ainda maior do



coronavírus e o consequente colapso no sistema de saúde. Por este motivo, solicitam a colaboração da sociedade como um todo no sentido de seguir adotando os hábitos de higiene, uso de máscara e evitar aglomerações. Vale do Taquari, 20 de fevereiro de 2021. Paulo Cezar Kohlrausch, Presidente da AMVAT." Aprovadas as ações, o presidente Paulo Cezar Kohlrausch agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Paulo Cezar Kohlrausch**  
**Presidente da AMVAT**



Resolução da Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT) realizada no dia 13 de agosto de 2003, às 15h30min, na Unidade em lotação para discutir proposta regional de cooperação de desenvolvimento turístico - P&D

nome	assinatura	cargo	nome/estado
ALDO KAPLEN	[assinatura]	PREFEITO	IMIGRANTE
Camargo da Lourenço	[assinatura]	Educação	Taquari
Carlo Luis Stoll	[assinatura]	Educação	Itapuaçu
CARLOS CARLOS ROSA	[assinatura]	PREFEITO	Passagem Machucado
CAROL TOMMASI	[assinatura]	CIC VALE DO TAQUARI	Tamboré
Cláudia Agostini	[assinatura]	ACI - EDUCAÇÃO	Caracará
Cláudia Müller	[assinatura]	CODEVAT	Lupatins
Cláudia Müller	[assinatura]	Sa. Municipal	Itapuaçu
Cláudia Müller	[assinatura]	Secretaria	Itapuaçu
Cláudia Müller	[assinatura]	Prefeito	Itapuaçu
Cláudia Müller	[assinatura]	Prefeito	Passagem Machucado
Cláudia Müller	[assinatura]	PREFEITO	Itapuaçu
Cláudia Müller	[assinatura]	Ser. Educação	Ver. Educação - Caracará
Cláudia Müller	[assinatura]	PREFEITO	PUTINSA
Cláudia Müller	[assinatura]	PREFEITO	Bom Retiro do Sul
Cláudia Müller	[assinatura]	Secretaria de Educ.	Pavão
Cláudia Müller	[assinatura]	Ser. Educação	Bom Retiro do Sul
Cláudia Müller	[assinatura]	Prefeito	Arco do Meio
Cláudia Müller	[assinatura]	Supervisor	Arco do Meio
Cláudia Müller	[assinatura]	EDUCAÇÃO	Encantado
Cláudia Müller	[assinatura]	Administração	Encantado
Cláudia Müller	[assinatura]	Prefeito	Museu
Cláudia Müller	[assinatura]	ma. prefeito	Edim
Cláudia Müller	[assinatura]	Prefeito	Doutor Ricardo
Cláudia Müller	[assinatura]	"	INCENTIVO (LUPATINS)
Cláudia Müller	[assinatura]	PREFEITO	M. SOUZA
Cláudia Müller	[assinatura]	"	TEUTÔNIA



# AMVAT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI

NOME	ASSINATURA	CARGO	MUNICÍPIO
Alberto Barboza	[Assinatura]	Prefeito	Tringardo
Ademar Rolando	[Assinatura]	Prefeito	Vitória
Marcos Antônio Medeiros	[Assinatura]	Prefeito	Paula Bandeira
Adriano de Souza	[Assinatura]	Prefeito	LA CANCERES
SANDRO HERRMANN	[Assinatura]	PREFEITO	COLINAS
LAISTON HANSEN	[Assinatura]	PREFEITO	GRUPO 2016 (L. 2016)
Paulo Henrique	[Assinatura]	PREFEITO	FORQUETIM
AMARILDO FONTANA	[Assinatura]	Prefeito	Luiz Siqueira
Osório Gonçalves	[Assinatura]	PREFEITO	WESTFALLA
Wanderlei Mendes	[Assinatura]	PREFEITO	PAVERAMA
MARCO ANTONIO	[Assinatura]	Prefeito	LA SERRA

## Item 2 – Ata da Primeira Alteração do Plano Estruturado - Associação dos Municípios do Vale do Taquari – AMVAT



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO ESTRUTURA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – REGIÕES DE SAÚDE R29 e R30:

Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada pela Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT) no dia 20 de fevereiro de 2021, com a aprovação dos municípios de Arroio do Meio, Anta Gorda, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Canudos do Vale, Capitão, Coqueiro Baixo, Colinas, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Lajeado, Muçum, Paverama, Poço das Antas, Progresso, Relvado, Roca Sales, Sérico, Taquari, Travesseiro, Vespasiano Corrêa Westfália e Santa Clara do Sul (mais de 2/3 dos Municípios das Regiões de Saúde R29 R30), fica ALTERADO o Plano Estrutural de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus – Regiões de Saúde R29 e R 30, nos termos que segue:

“(…)

### **Bandeira preta:**

Permanecem vigentes integralmente as respectivas regras do decreto estadual vigente para os setores de **Agropecuária, Educação, Indústria, Saúde e Assistência, Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Utilidade Pública e Transporte.**

Adota-se protocolo diferenciado para os setores de **Administração Pública, Alojamento e Alimentação, Comércio e Serviços**, conforme apresentado abaixo:

- Administração Pública: adota-se as mesmas regras da bandeira vermelha;
- Alojamento e Alimentação: i) mantém-se integralmente o teto de operação da bandeira vermelha; ii) os subtipos *Restaurante a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço e Lanchonete e lancherias* terão modo de atendimento liberado atendimento presencial restrito das 7h às 23 h;
- Comércio: adota-se integralmente regras da bandeira vermelha;
- Serviços: adota-se integralmente regras da bandeira vermelha.”

Estrela/RS, 21 de fevereiro de 2021

PAULO CEZAR  
KOHLRAUSCH:36494615015

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR  
KOHLRAUSCH:36494615015  
Dados: 2021.02.21 08:50:05 -03'00'

**Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT)**  
Paulo Cezar Kohlrausch - Presidente

## 2 - Protocolos de medidas segmentadas para as quatro Bandeiras Finais

### Bandeira amarela:

Permanecem vigentes integralmente as respectivas regras do decreto estadual vigente.



# AMVAT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI

## Bandeira laranja:

Permanecem vigentes integralmente as respectivas regras do decreto estadual vigente.

## Bandeira vermelha\*:

Permanecem vigentes as respectivas regras do decreto estadual vigente para os setores de **Agropecuária, Educação, Indústria, Saúde e Assistência, Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Utilidade Pública e Transporte.**

Adota-se protocolo diferenciado para os setores de **Administração Pública, Alojamento e Alimentação, Comércio e Serviços**, conforme apresentado abaixo e detalhado no Anexo II do presente plano.

- Administração Pública: adota-se integralmente regras da bandeira laranja;
- Alojamento e Alimentação: i) mantém-se integralmente teto de operação da bandeira vermelha; ii) os subtipos *Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço* e *Lanchonetes e lancherias* terão modo de atendimento liberando atendimento presencial restrito das 7h às 23h;
- Comércio: adota-se integralmente regras da bandeira laranja;
- Serviço: adota-se integralmente regras da bandeira laranja.

O detalhamento das regras a serem observadas no protocolo diferenciado, quando aplicado, encontram-se detalhadas no Anexo II do presente plano.

## Bandeira preta:

Permanecem vigentes integralmente as respectivas regras do decreto estadual vigente para os setores de **Agropecuária, Educação, Indústria, Saúde e Assistência, Serviços de Informação e Comunicação, Serviços de Utilidade Pública e Transporte.**

Adota-se protocolo diferenciado para os setores de **Administração Pública, Alojamento e Alimentação, Comércio e Serviços**, conforme apresentado abaixo:

- Administração Pública: adota-se as mesmas regras da bandeira vermelha;
- Alojamento e Alimentação: i) mantém-se integralmente o teto de operação da bandeira vermelha; ii) os subtipos *Restaurante a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço* e *Lanchonete e lancherias* terão modo de atendimento liberando atendimento presencial restrito das 07h às 23h.
- Comércio: adota-se integralmente regras da bandeira vermelha;
- Serviços: adota-se integralmente regras da bandeira vermelha."

## Protocolo geral obrigatório

A adoção dos protocolos setoriais acima descritos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da adoção do protocolo geral (anexo I do presente plano). Esse



# AMVAT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI

protocolo geral observa a integralidade das Portarias estabelecidas pela Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, cada município poderá adotar protocolos adicionais específicos mais restritivos, desde que o protocolo geral seja observado nessas medidas.

### 3 - Embasamento científico e justificativa técnicas

**Nota Introdutória 1:** A revisão do embasamento científico e justificativa técnica considerou, para fins de análise de dados para os protocolos de cogestão, a situação epidemiológica evidenciada quando do envio do primeiro plano. Isto porque é notório o cenário atual de contágio, que não apresenta indicadores para análise dos cenários de bandeira amarela, bandeira laranja ou até mesmo bandeira vermelha. Com efeito, os dados coletados na época permanecem válidos para fundamentar os protocolos de cogestão propostos pela AMVAT.

**Nota Introdutória 2:** Especificamente quanto a alteração de protocolos quando em classificação de bandeira preta proposta pela AMVAT, foram considerados os dados atuais de contágio, mas também fatores sociais (trabalho e renda) e seu impacto não apenas na saúde dos municípios da Região dos Vale do Taquari, mas também nas implicações decorrentes de um período longo de suspensão de atividade econômica.



# AMVAT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI

Os municípios integrantes das Regiões 29 e 30, aqui representados pela Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT), tem plena ciência das suas responsabilidades, seja no que se refere aos aspectos de saúde pública, seja no que se refere aos aspectos econômicos e sociais. Com base nisso, a elaboração do presente Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus (COVID-19) busca o equilíbrio necessário entre o atual estágio da evolução da doença na região e fatores econômicos e sociais relacionados.

Convém destacar que este equilíbrio pode-se comprovar na prática, em especial pelo fato de a Associação propor a flexibilização apenas em caso de bandeira vermelha, mantendo integralmente demais protocolos e restrições nas bandeiras amarela, laranja e preta. Além disso, mesmo na flexibilização proposta, a mesma limita-se a apenas 4 dos 11 setores.

Desta forma, e atuando de maneira proativa, a região busca aprovação antecipada do seu Plano mesmo que no momento encontre-se em bandeira laranja no modelo de Distanciamento Controlado do Estado. Tal solicitação visa dar maior previsibilidade às atividades econômicas caso, nas próximas leituras, a região mude de bandeira. Registre-se que, conforme recomendado, a avaliação de eventual flexibilização se dará pela comissão técnica levando em consideração os dados e o cenário daquele momento, sendo que caberá também a cada município avaliar a adoção de medidas mais restritivas se assim entender necessário.

### Histórico e justificativa

No início do Modelo de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, a Região COVID do Vale do Taquari (R29 e R30) apresentou estabilidade nos dados desde a adoção do sistema de bandeiras. Tal situação pode ser comprovada pelo fato de a região ter permanecido poucas semanas com classificação como bandeira vermelha no exercício de 2020.

Naturalmente, o atual momento de contágio não pode servir de parâmetro para avaliação do potencial de organização contra o contágio do COVID-19. São vários os periódicos e pesquisas que indicam que neste momento, o agravamento da situação (em todo território nacional) deve-se à mutações do vírus original. Contudo, isto não afasta a demonstração de que, ainda com restrições severas, o Vale do Taquari é capaz de organizar fiscalização, fazer cumprir normas de distanciamento social e colaborar ao máximo para redução dos indicadores de contágio.

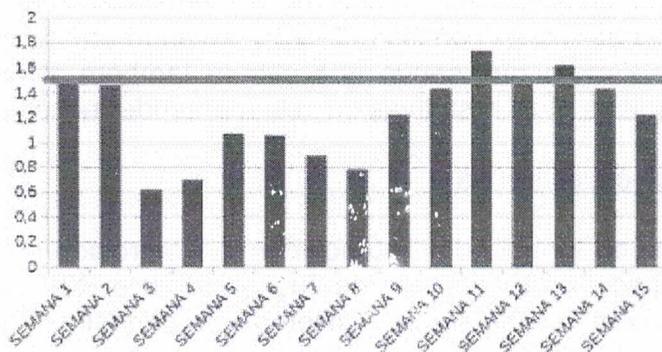
Em situação menos severa, as Regiões 29 e 30 já demonstraram que possuem condições de atendimento para população. Isso que em cenários diversos do atual, há capacidade de abrandamento de normas impositivas, como foi possível evidenciar por longo período em que a adoção dos protocolos vem sendo observada e cumprida pelos setores produtivos e resultando em efeitos positivos no controle da disseminação da doença.



Deve ser destacado que o atual cenário de contágio não possui relação direta com as medidas de controle adotadas pelas Regiões 29 e 30; o próprio Estado do Rio Grande do Sul atribuí o aumento excepcional dos casos a fatores como novas cepas do vírus.

Importa fazer esta distinção, pois para fins de análise de protocolos deve-se considerar os cenários de controle anteriores ao atual, considerando principalmente que o avanço da vacinação da população e recente queda no número de contágio deverá alterar a situação pela qual passa o Estado do Rio Grande do Sul.

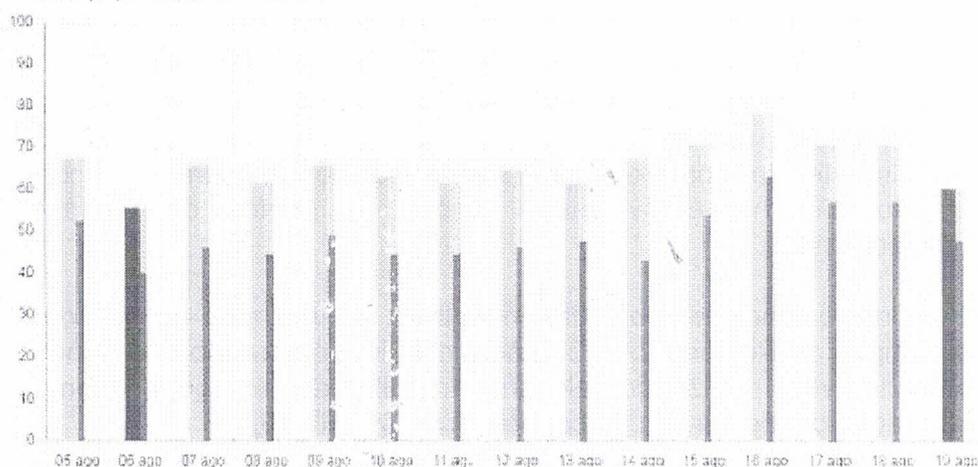
Neste contexto, deve ser considerada, para aprovação da presente revisão, além a estabilidade observada em termos de classificação das bandeiras durante o exercício de 2020, a análise específica das notas finais alcançadas no período, que comprova não só uma variação pequena nas últimas semanas como uma melhora pontual na última leitura. Ou seja, levando-se em consideração os 11 indicadores definidos de forma técnica pelo Estado, tem-se que por um longo período o comportamento da doença na região não configurou quadro crítico.



Ao observar-se a ocupação dos leitos de UTI na região durante o exercício de 2020, também se constata um quadro de estabilidade nos últimos dias, tendo no presente momento 26 leitos livres.



% de Ocupação Leitos UTI Adulto



Importante mencionar que a região ampliou sua capacidade hospitalar desde o início da pandemia, conseguindo absorver de forma efetiva a demanda local, servindo em momento crítico no cenário estadual como suporte a outras regiões. Especificamente durante o período de classificação de bandeira preta, foram abertos leitos COVID-19, bem como recebimento de equipamentos hospitalares, que após a fase crítica de contágio permanecerão para atendimento da população.

Além disso, como já havia sido manifestado quando do envio do primeiro plano, a gestão hospitalar regional tem se mostrado proativa, ampliando durante o período crítico novos leitos hospitalares. Novamente, este momento não pode servir como parâmetro para adoção de planos, mas demonstra que houve grande engajamento regional para ampliação do atendimento.

Assim, tendo a região um histórico de responsabilidade nas suas ações, atuando de forma coordenada em seus municípios, somado ao fato de que a flexibilização pleiteada é pontual e parcial, buscando atenuar o impacto nos setores até aqui mais prejudicados pela crise econômica, demanda-se a aprovação do presente plano mesmo que a região, no momento, não necessite aplicá-lo.

A aplicação do mesmo, se necessária, observará análise do cenário pela Comissão Técnica formada, sendo que há o compromisso de a flexibilização ser adotada apenas caso reste comprovada, através de dados e elementos objetivos, que não haverá riscos à saúde pública. Tal análise e justificativa deverá ser disponibilizada nos sítios eletrônicos dos municípios aderentes à flexibilização juntamente com o presente Plano.

Sobre a adoção dos protocolos da bandeira vermelha enquanto vigente bandeira preta, aprovados pela AMVAT, foi possível evidenciar que a restrição sobre a atividade econômica acabou causando efeitos reflexos nos municípios das Regiões 29 e 30. Isto porque embora justificável sob ponto de vista e diminuir a



circulação de pessoas, houve um trabalho intenso das equipes de fiscalização municipais tanto para orientação quanto para coibir atividades proibidas.

O efeito prático é que efetivamente a atividade econômica parou, mas não necessariamente ocorreu a diminuição da circulação de pessoas. O fechamento, especialmente do comércio, demonstrou-se nocivo para as economias locais, enquanto não houve evidências claras de pontos de contágios em seus estabelecimentos.

Com o funcionamento das indústrias, a circulação de pessoas nas cidades que compõe as Regiões 29 e 30 não diminuiu. Lembrando que a indústria, como já destacado, vem realizando relevante trabalho de testagem, acompanhamento e colaboração desde o início da pandemia do COVID-19.

Como não ocorreu efetiva circulação de pessoas durante o dia, a limitação à atividades classificadas como não essenciais tornou-se apenas predatória à atividade econômica. Em meio a isto, os Municípios mobilizaram, em cumprimento ao Decreto Estadual 55.768/2021, equipes de fiscalização que atuaram 24 horas, e que neste momento demonstram intensa fadiga e exaustão para controle das normas estatais.

Com efeito, o modelo de bandeira preta previsto pelo Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul encontra dificuldades práticas para manter, ainda que com total apoio dos municípios, restrições mais longas sobre a atividade econômica.

Neste contexto, a proposta de alteração apresentada pela AMVAT para cogestão em bandeira preta (adoção de protocolos de bandeira vermelha) leva em consideração não apenas o aspecto social/econômico envolvido, mas a própria impossibilidade administrativa de prolongar medidas restritivas pelo próprio esgotamentos dos quadros funcionais.

Por fim, a Comissão Técnica, bem como os municípios individualmente, ficam responsáveis pela revisão imediata de qualquer medida aqui aprovada que não se mostre adequada e/ou gere efeitos negativos.

#### Composição da Comissão Técnica

- Dr. Cláudio Klein, médico pneumologista, secretário da Saúde de Lajeado (responsável técnico da Comissão)
- Cristiano Dickel, diretor do Hospital Bruno Born
- Juliana Demarchi, Vigilância Epidemiológica de Lajeado
- Carmen Hentschke, Vigilância Sanitária de Estrela
- Dr. Paulo Führ, indicado pelo município de Encantado

#### Indicadores a serem observados pela Comissão Técnica na análise

A Comissão Técnica levará em consideração na sua análise, além dos 11 indicadores específicos já previstos no Modelo de Distanciamento Controlado do Estado, em especial os regionais, os seguintes pontos:



# AMVAT

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI

- Evolução dos atendimentos nas unidades de saúde, UPA e hospitais;
- Evolução dos casos ativos;
- Grau de testagem na região e seu reflexo nos dados gerais;
- Evolução da ocupação hospitalar na região e na macrorregião;
- Tempo médio de permanência na UTI, bem como fluxo previsto para os próximos dias.

Dr. Claudio André Klein  
Médico Pneumologista  
CRM13460  
Secretário de Saúde de Lajeado  
Responsável Técnico da Comissão